

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6209/2003

Ementa

DENOMINA "PRAÇA ADOTEI UM SORRISO" ÁREA PÚBLICA DE VILA LACERDA. [SITUADA NA ESQUINA DA AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN COM A AVENIDA 9 DE JULHO]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/12/2003 29/12/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 8974/2003 - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN Alterada pela Lei n.º 9.510/2020.

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

09/10/2020 <u>Lei n° 9510/2020</u> Alterada por



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 2/339.424

## LEI N.º 6.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ADOTEI UM SORRISO" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HANDAD

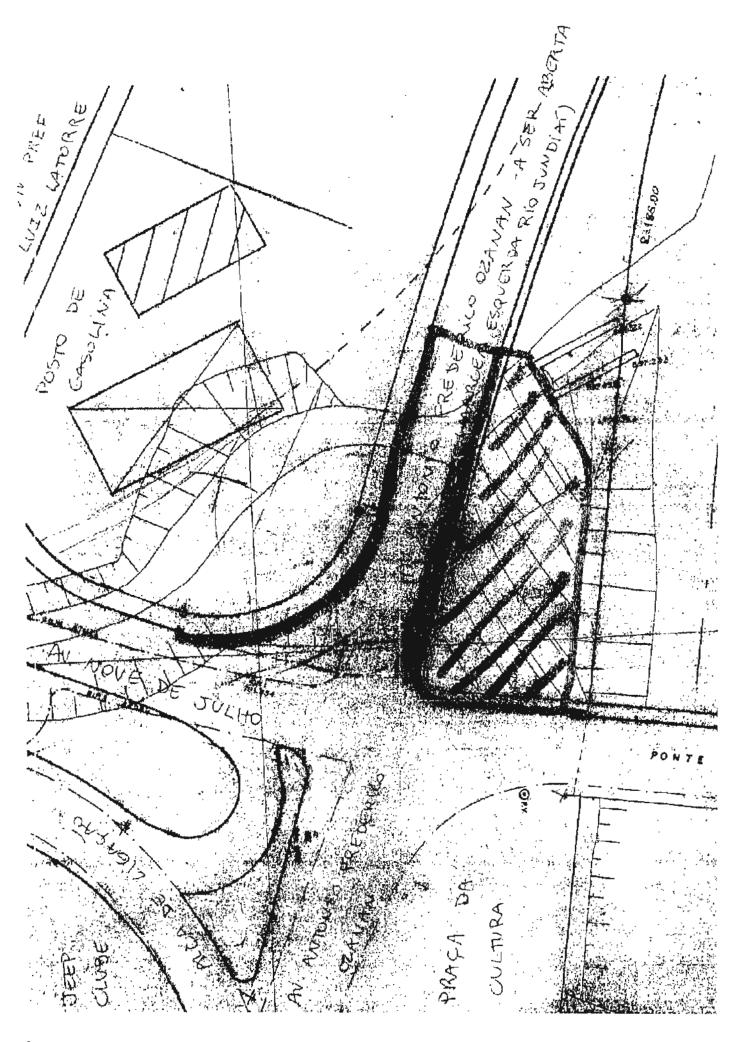
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiai, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2



CELERA.